

**P O R T A R I A Nº 022/09**

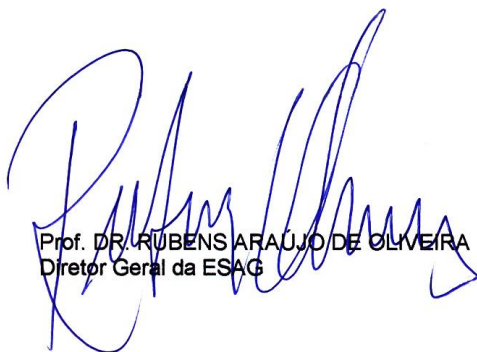
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1 – DELEGAR competência ao Diretor de Ensino quando a Universidade for concedente, para celebrar Termo de Compromisso objetivando realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, fundamentado nos artigos 65, XVI, do regimento Geral da UDESC, nos termos da nova Lei nº 11.788/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2009.

Florianópolis, 23 de junho 2009.



Prof. DR. RÚBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ESAG